

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – SISTEMA ELÉTRICO

**Requerimento N.º
(Deputado Ilderlei Cordeiro)**

Requer a realização de Audiência Pública para investigar a formação de preços da energia elétrica e a sua maximização na Região Norte.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, os Sr.s presidentes da Eletronorte e da Eletroacre, bem como da Guascor do Brasil Ltda, empresa geradora de eletricidade de fonte termelétrica em todo o interior do Estado do Acre, para que esclareçam o processo de formação de preços e as causas de serem das mais elevadas do Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

Instalada a presente Comissão Parlamentar de Inquérito, entre muitas de suas possibilidades está a de investigar e esclarecer o processo de formação de preços da energia paga pela população, seja como consumidor direto, seja como consumidor de produtos e serviços privados e públicos.

Levantamento efetuado junto à ANEEL demonstra que apesar de termos a **segunda menor** renda per capita e ser a região **menos industrializada** do país, a região Norte paga as tarifas mais elevadas em todo o país. Cada kilowatt consumido na região Norte custa 28% a mais que o mesmo kilowatt consumido na região Sul. Para meu estado, o Acre, isto tem sido fator de inibição da nossa economia, principalmente no interior do estado onde uma única empresa, a GUASCOR, detém o monopólio da geração.

Sob nenhum aspecto se afigura razoável a prática de preços tão elevados, e mais, pode se constituir em importante fator de desestímulo ao desenvolvimento regional. Ao final, os prejudicados são aqueles que por possuírem menor renda média são ainda mais pressionados pelo alto custo da energia elétrica, o que encarece produtos e serviços de toda natureza.

Sem presunção de ilegalidade praticada pelos agentes do sistema, julgamos oportunos tais esclarecimentos e, se for o caso, proposição de medidas corretivas.

Com base neste interesse, que ao cabo é público, apresentamos o presente requerimento e pedimos a pertinente aprovação.

Sala da Comissão, em 10 de junho de 2009.

Deputado Ildelei Cordeiro
PPS/AC